



Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rafael Celestrin**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 13/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual		☐ Impositiva de Bancada
	☐ Crédito Novo		☐ Suplementar
Ordem de Prioridade:	3º		
Autoria:	Rafael Celestrin		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação		
Justificativa:	Aquisição de 30 (trinta) cadeiras de rodas adaptadas para Centro de Reabilitação. Considerada um recurso de tecnologia assistiva, a importância da cadeira de rodas se dá pelo auxílio que presta no processo de promoção da reabilitação, e com maior independência, das pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência. Sendo uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência), lesionadas (auxilia na recuperação) ou idosos. Ela é um equipamento necessário e precisa comportar todas as necessidades do indivíduo, portanto deve ser prática e confortável. Sabendo da não existência de cadeiras de rodas adaptadas a pessoas tetraplégicas em nosso município, buscamos através dessa emenda impositiva, tornar a vida dessas pessoas mais ampla, saudável e digna.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 100.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	☒	Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	08.03	Média e Alta Complexidade	
Ação:	2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	





Emenda (+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	06.02	Departamento de Engenharia
Ação:	2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	R\$	1.900.000,00
Emenda (-):	R\$	-100.000,00
Valores Propostos:	R\$	1.800.000,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2021.

Rafael Celestrin
Vereador – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3460/2021

Data: 24/11/2021 - Horário: 18:41

Legislativo - EII 13/2021



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

